



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Loteria do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, DISPENSADO EM CASO DE CARIMBO COM CNPJ)

Local e data

Ao

Sr. PREGOEIRO

a/c XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO PES XX/2021 – LOTERJ

(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na (endereço

completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, expedida por

_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

Rio de Janeiro, 23 março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tavares Damasceno, Operador Lotérico**, em 24/03/2021, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **15065934** e o código CRC **A4A3D17B**.

Referência: Processo nº SEI-150162/000111/2021

SEI nº 14557243

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6445